Cap.	Sec.	Art.	Descrição	Taxa (euros)
			c) A não devolução do material referido no n.º 1.13, implica o seguinte pagamento: alínea *a*) €25,00; alínea *b*) €1,50 por cada bola e alínea *c*) €30,00	
			2 — Campo de futebol da Quinta da Cruz	
			a) Por cada hora ou fracção	10,72
			b) Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação:	
			1) Nível 1	1,26
			2) Nível 2	2,93
			3 — Polidesportivos	
			a) Por cada hora ou fracção	5,37
			b) Acresce à alínea anterior, por cada hora ou fracção, a título de iluminação	0,51
			4 — Pavilhão Polidesportivo Viriato	
			a) Utilização total, por cada hora ou fracção	16,09
			b) Utilização de dois terços, por cada hora ou fracção	10,72
			c) Utilização de um terço, por cada hora ou fracção	5,37
			d) Acresce à alínea *a*), por cada hora ou fracção, a título de iluminação	1,92
			e) Acresce à alínea *b*), por cada hora ou fracção, a título de iluminação	1,92
			f) Acresce à alínea *c*), por cada hora ou fracção, a título de iluminação	1,94
		37.º	**Espaço Multiusos de Viseu**	
			1 — Utilização do pavilhão: recinto térreo incluindo hall de entrada, wc ou balneário, por dia ou fracção	779,95
			2 — Taxas a acumular com as do número anterior:	
			2.1 — Utilização das alas superiores laterais ao pavilhão — por cada ala e por cada dia ou fracção	155,94
			2.2 — Utilização de bancadas — por dia ou fracção	259,98
			2.3 — Prolongamento do horário fixado no regulamento:	
			a) Por cada hora até às 24 horas	103,93
			b) Por cada hora entre as 0 horas e as 8 horas e 30 minutos	155,94
			2.4 — Utilização de salas e de espaços de apoio:	
			a) Bengaleiro — por dia ou fracção	51,91
			b) Por cada sala — por dia ou fracção	103,93
			2.5 — Uso de climatização — por hora ou fracção	107,58
			2.6 — Limpeza do espaço disponibilizado — por cada hora ou fracção	21,51
			2.7 — Instalação de serviços técnicos — por serviço	107,58

305068708

FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

Aviso n.º 18040/2011

Contrato de trabalho por tempo indeterminado

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que define e regula os Regimes de Vinculação, de Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — LVCR e no uso das competências que me foram delegadas, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meus despachos, datados de 14 de Junho de 2011, e na sequência dos resultados obtidos no âmbito do procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional em funções da Área Administrativa, aberto pelo aviso n.º 13243/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 126, de 01 de Julho de 2010, foi celebrado o contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com Liliana Petulante Rita, candidata classificada em 1.º lugar, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1 — Euros 485.00, da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2011. (Isento de Fiscalização do Tribunal de Contas)

20 de Julho de 2011. — O Presidente da Junta, *Basílio Duarte Oleiro*.

305086366

FREGUESIA DE FRIELAS

Aviso n.º 18041/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (m/f).

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro na sua actual redacção, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, datado de 11 de Agosto de 2011, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público (RJEP) por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f) para a área de:

Limpeza Urbana e Meio Ambiente
Caracterização dos postos de Trabalho:
Limpeza e manutenção de espaços verdes, jardins e espaços públicos.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

3 — Local de trabalho: Freguesia de Frielas

4 — Remuneração, conforme Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de Dezembro.